

PORTARIA Nº 472/SSDPG, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe acerca de revogação de portaria que averbou tempo de Serviço Público a Defensor Público.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2024.0.000010789-5.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n.º 0528/2020/SDPG, publicada no D.O.E n.º 27.764, na data de 03 de junho de 2020, que averbou tempo de Serviço Público para fins de aposentadoria e disponibilidade, ao Defensor Público EDEMAR BARBOSA BELEM.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 594b1487

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar